Assembleia de Freguesia de Freguesia de Sobral da Adiça

Ata de Assembleia N.º 2021/2

Reunião Ordinária de 29 de junho de 2021

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Assembleia de Freguesia de Freguesia de Sobral da Adiça

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas 21h e 10 minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Daniel Filipe da Silva Barreto, com as presenças dos membros Presidente da Assembleia Daniel Filipe da Silva Barreto, 1º Secretário Manuel António Fraústo Verdades, 2º Secretário Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, Membro Nelson Manuel Galamba Candeias, Membro Antónia Cândida Machado Mestre, Membro Rita João Pina Dinis e Maria Armanda Mendes Ramos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1 – Assuntos de interesse geral.

Ninguém quis usar da palavra neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 – Apreciação e aprovação da ata n.º 1 da reunião ordinária de 15 de abril de 2021;

VOTOS A FAVOR – SETE.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA N.º 1 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2021.

2 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 13 de abril de 2021 a 22 de junho de 2021 de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

3 – Apreciação e aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2020, da Freguesia de Sobral da Adiça;

O senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação tendo o resultado sido o seguinte:

VOTOS A FAVOR – QUATRO (CDU).

VOTOS CONTRA – TRÊS (PS).

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020, DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA.

4 – Apreciação do Inventário de Bens;

5 – Apreciação e votação da 2.ª Revisão Orçamental;

VOTOS A FAVOR – QUATRO (CDU).

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – TRÊS (PS).

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR A 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL.

6 – Apreciação e votação da 1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos;

VOTOS A FAVOR – SETE.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

7 – Apreciação e votação da Doação a Título Gracioso da Câmara Municipal de Moura do Prédio Urbano (Telheiro da Casa Mortuária) da Freguesia de Sobral da Adiça no Largo da Igreja.

O senhor Presidente da Junta disse que este ponto se prende com o processo de regularização da atual Casa Mortuária, que está para breve, e com a situação da reversão do telheiro para posse da Junta de Freguesia, pois este encontrava-se em terreno Camarário indo agora passar para a posse da Junta de Freguesia podendo assim dar-se seguimento ao processo de candidatura, faltando apenas esta situação e o envio pela Câmara Municipal de Moura dos projetos, ficando-se em condições de, ao fim de dois anos, de muito trabalho e muito dinheiro gasto, ter a Casa Mortuária e o Telheiro em nome da Junta de Freguesia.

A senhora Rita Dinis disse que apesar de a sua bancada não concordar com a parte da Casa Mortuária se manter naquele local, iriam votar a favor uma vez que é um bem que passa para a Junta de Freguesia.

VOTOS A FAVOR – SETE.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO A TÍTULO GRACIOSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA DO PRÉDIO URBANO (TELHEIRO DA CASA MORTUÁRIA) DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA NO LARGO DA IGREJA.

8 – Proposta de venda de terreno "Herdade da Parreira", à Sociedade "Genuínos Sabores da Adiça, Ld.ª";

A senhora Rita Dinis disse que se calhar iria dizer alguma coisa que o senhor Francisco Baldonado também poderia explicar, e que este é um ponto que iria votar com muito gosto, pois esta sociedade e este projeto são fantásticos para o Sobral da Adiça, já é muito difícil ser empreendedor em Lisboa, no Porto, etc., mas sê-lo em Sobral da Adiça no Alentejo profundo, torna-se bem mais complicado disse que estão todos de parabéns, desejou-lhes felicidades e disse que estavam todos a torcer por eles.

O senhor Francisco Baldonado disse que não iria votar este ponto por conflito de interesses uma vez que faz parte da referida sociedade.

O senhor Presidente da Junta disse que no seguimento daquilo que já havia sido dito, é com grande orgulho quando reúnem com este conjunto de pessoas, tendo o projeto nascido de um desafio feito a uma dessas pessoas, referiu que acham que é um projeto que tem tudo para vingar, um projeto de gente nova, gente humilde, e que a Junta deixou completamente à vontade pela forma como realizaram esta "parceria", tendo sido da conveniência da sociedade adquirir aquele terreno, tendo-se pensado inicialmente fazê-lo noutros moldes, mas, os membros acharam que esta seria a melhor solução, e que a Junta desde o primeiro momento achou que faria tudo o que pudesse para que este projeto seguisse em frente, estariam cá e se era o terreno que precisavam foi-lhes proposto aquele, sendo com muito orgulho que se chega ao dia de hoje e apesar do senhor Francisco Baldonado não poder votar, sabe que não foi um processo fácil, pois implicou muitas horas de reuniões de trabalho, umas vezes sós e ourtas com a Junta, sendo no entanto um orgulho para todos chegar a este ponto, em que todos desejam que se coloque ali a primeira pedra, que irá marcar a diferença daquilo que será o futuro da agricultura e do azeite na freguesia do Sobral da Adiça.

VOTOS A FAVOR – SEIS.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE VENDA DE TERRENO "HERDADE DA PARREIRA" À SOCIEDADE "GENUÍNOS SABORES DA ADIÇA, LDA.".

9 – Proposta de aceitação que a Câmara Municipal de Moura fique com as competências requeridas;

O senhor Presidente da Junta disse que este ponto é obrigatório vir à Assembleia, mas que isto vem na sequência daquilo que são as delegações de competências, a descentralização contemplada na lei em que a partir de março de 2022 todas as transferências que constavam da lei serão obrigatórias para as Juntas de Freguesia, com exceção daquelas em que se chegue a acordo, tais como o Castelo, o Jardim Dr. Santiago que naturalmente se têm que aceitar apesar de apenas

se ter a ver com isso enquanto freguesia do concelho de Moura, sendo uma questão que diz muito mais à União de Juntas de Freguesia de Moura e Santo Amador, tem que se votar e enviar a minuta para a Câmara para esta poder ficar com essas competências.

VOTOS A FAVOR – SETE.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ACEITAÇÃO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA FIQUE COM AS COMPETÊNCIAS REQUERIDAS.

10 – Proposta de protocolo com a Câmara Municipal de Moura, para apoio financeiro para a construção dos WC´s do Espaço Multiusos Frederico Vaz Pontes.

O senhor Presidente da Junta disse que tal como se pode verificar a Câmara ainda não financiou rigorosamente nada no Espaço Multiusos, irá eventualmente comparticipar em 50% na construção após a sua realização, depois da assinatura do presente protocolo, não sendo o protocolo que a Junta queria, tendo querido ser tratados com as outras Juntas do concelho, onde algumas delas as obras são pagas a cem por cento à Junta de Freguesia do Sobral, tal como para a Casa Mortuária é por metade, contrariamente à Junta de Freguesia da Póvoa de S. Miguel que é por inteiro, tendo em conta que é um espaço que será muito mais utilizado pelas coletividades e pelas Comissões de Festas, deveria ter um apoio muito maior por parte da Câmara Municipal, pois até agora esse investimento tem sido apenas feito pela Junta de Freguesia, com grandes dificuldades mas certamente a Junta irá concluir os sanitários, indo depois tentar reaver uma parte desse investimento.

VOTOS A FAVOR – SETE.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, PARA APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DOS WC´S DO ESPAÇO MULTIUSOS FREDERICO VAZ PONTES.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

A Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça reunida em sessão ordinária no dia 29 de junho de 2021, no edifício sede da Junta de Freguesia, decidiu aprovar em minuta a seguinte deliberação: **Deliberou por unanimidade**, aprovar a ata n.º 1 da reunião ordinária de 15 de abril de 2021; **Deliberou por maioria**, com 4 votos a favor da CDU e 3 votos contra do PS, aprovar o Relatório e Contas do exercício de 2020, da Freguesia de Sobral da Adiça; **Deliberou por maioria** aprovar com 4 votos s favor da CDU e 3 abstenções do PS a 2.ª Revisão Orçamental 2021; **Deliberou por unanimidade**, aprovar a 1.ª Revisão do PPI; **Deliberou por unanimidade**, aprovar a Doação a Título Gracioso da Câmara Municipal de Moura do Prédio Urbano (Telheiro da Casa Mortuária) da Freguesia de Sobral da Adiça no Largo da Igreja; **Deliberou por unanimidade**,

com 3 votos da CDU e 3 votos do PS aprovar a venda do terreno "Herdade da Parreira", à Sociedade "Genuínos Sabore4s da Adiça, Ld.ª"; **Deliberou por unanimidade**, aprovar a aceitação que a Câmara Municipal de Moura fique com as competências requeridas; **Deliberou por unanimidade**, aprovar o protocolo com a Câmara Municipal de Moura para apoio financeiro para a construção dos WC`s do Espaço Multiusos Frederico Vaz Pontes.

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92. da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada a presente minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, será assinada pelo Presidente e por mim Manuel António Fraústo Verdades, que a secretariei. Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, 15 de abril de 2021.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas 22.30h. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sobral da Adiça, 29 de junho de 2021
Os Membros da Assembleia,

Presidente da Assembleia

(Daniel Filipe da Silva Barreto)

1º Secretário

(Manuel António Frausto Verdades)

2° Secretário

(Francisco António Almeida dos Santos Baldonado)